

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 031/2023, processo 01.060.765/23-03 para contratação da empresa Claro S.A (CNPJ:40.432.544/0112-62), para fornecimento de provedor de internet com velocidade mínima de 350MB para o almoxarifado da Fundação Municipal de Cultura, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº18.461/2023 e Decreto Municipal nº18.343/2023 e demais regulamentos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Eliane Parreiras

Presidente Interina

Fundação Municipal de Cultura